

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA ONLINE

“Pedra do Valado - o tesouro escondido do Algarve”

O Concurso de fotografia “Pedra do Valado - o tesouro escondido do Algarve” é promovido pelo Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve e pela Sciaena, em parceria com a Fundação Oceano Azul e os Municípios de Albufeira, Lagoa e Silves, no âmbito do projeto AMPIC.COM, cofinanciado pelo Programa Operacional das Pescas MAR2020 e pelo GAL Pesca do Barlavento Algarvio através da Agência de Desenvolvimento do Barlavento (ADB).

O projeto AMPIC.COM pretende demonstrar à sociedade civil e em particular às comunidades locais da costa de Lagoa, Silves e Albufeira os valiosos recursos naturais e culturais dos quais dependem as atividades socioeconómicas locais e regionais, assim como integrar as próprias comunidades na valorização, proteção e gestão sustentável dos mesmos.

Nesse sentido, o presente concurso pretende estimular e promover o olhar crítico dos participantes através do retrato das comunidades, do património natural e das atividades locais e/ou tradicionais.

1. Participação

1.1. A participação no Concurso de Fotografia Online “Pedra do Valado - o tesouro escondido do Algarve” é gratuita e limitada à submissão de quatro fotografias, uma fotografia por participante por categoria:

- Retratos
- Paisagem natural
- Atividades locais/tradicionais
- Tema livre

1.2. Cada fotografia submetida deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ter uma boa resolução (máx. 5Mb)
- Ser em formato .jpg ou .png.

1.3. A submissão de fotografias deverá ser realizada por correio electrónico para sciaena@sciaena.org, com o assunto: “Nome do Autor - Concurso de fotografia - Pedra do Valado”.

2. Duração

2.1. O concurso tem início no dia 19 de dezembro de 2022 e termina no dia 31 de agosto de 2023 às 24:00h (Fuso horário em Lisboa (GMT+1), momento a partir do qual não serão consideradas mais submissões.

3. Elegibilidade

3.1. A submissão de fotografias é aberta à sociedade civil com idades superiores a 18 anos e de qualquer nacionalidade.

3.2. Não poderão participar no concurso membros do júri e da comissão organizadora.

3.3. Só serão aceites registos fotográficos obtidos dentro dos municípios de Silves, Lagoa e Albufeira, área a que corresponde a Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário, o futuro Parque Natural Marinho Recife do Algarve - Pedra do Valado, objeto de estudo do projeto AMPIC.COM

3.4. A tomada de conhecimento pela Comissão Organizadora de que determinada fotografia, no todo ou em parte, não é original ou da autoria do participante, determinará a sua desqualificação.

3.5. À Comissão Organizadora, reserva-se o direito de não aceitar quaisquer participações que considere, de acordo com o seu livre critério, divergências das normas deste Regulamento. Não serão elegíveis fotografias que não estejam relacionadas com as temáticas definidas neste regulamento, fotografias susceptíveis de violar os direitos de terceiros, imagens que contenham nudez ou algo que possa ser obsceno, imoral ou de qualquer forma impróprio.

4. Direitos de autor

4.1. A participação no Concurso de Fotografia “Pedra do Valado - o tesouro escondido do Algarve” implica que os participantes possam ceder os direitos de utilização da(s) fotografia(s) para edição e reprodução no âmbito do projeto AMPIC.COM, assim como pelas diferentes entidades que participam do mesmo. A autoria da fotografia será sempre mantida.

4.2. Os participantes devem garantir que são responsáveis pela utilização e divulgação de imagens onde haja pessoas suscetíveis de serem reconhecidas. Nestes casos, deve ser apresentada uma autorização da pessoa fotografada ou, no caso de um menor, do seu responsável legal - deve preencher, assinar e enviar a Declaração de cedência de direitos de imagem (minuta disponível em www.ampicomprojeto.pt).

4.3. O participante será diretamente responsável e isentará a Comissão Organizadora e o projeto AMPIC.COM de qualquer responsabilidade, por qualquer reclamação, queixa ou demanda de terceiros com relação à violação ou infração dos direitos que possam resultar das fotografias enviadas pelo participante.

5. Proteção de Dados

A Comissão Organizadora garante que a proteção de dados se fará de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, assim sendo:

5.1. Todos os participantes aceitam que o fornecimento de dados como o nome completo, morada, contacto telefónico e correio electrónico são necessários e obrigatórios para a participação, apuramento dos premiados e entrega dos prémios. Os dados serão tratados exclusivamente sob a responsabilidade do projeto AMPIC.COM e armazenados informaticamente para permitir o contacto com os participantes/vencedores.

5.2. O projeto AMPIC.COM garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejarem, sendo apenas necessário que o comuniquem por correio electrónico.

6. Avaliação

6.1. As fotografias submetidas serão avaliadas por um júri para aferir do cumprimento das especificações constantes deste regulamento. A constituição do júri será da responsabilidade do CCMAR e da Sciaena, sendo constituído, no máximo, por 5 elementos, a definir.

6.2. As decisões do júri são finais e não serão aceites quaisquer reclamações

6.3. A decisão do júri terá em atenção os seguintes critérios:

- Composição estética e qualidade (40%)
- Originalidade e criatividade (40%)
- Enquadramento no tema (20%)

6.4. Para cada categoria será selecionado um vencedor notificado por correio electrónico e anunciado nas redes sociais do projeto.

7. Prémios

Os prémios atribuídos encontram-se em avaliação por parte da Comissão Organizadora. A atualização far-se-á antes do término do prazo do Concurso.

7.1. Os prémios distribuem-se pelo 1º, 2º e 3º lugar e serão atribuídos por categoria.

7.2. Os prémios serão entregues aos vencedores numa sessão pública com data e formato a definir e as melhores fotografias poderão ser utilizadas em materiais de comunicação/divulgação no âmbito do projeto AMPIC.COM.

8. Aceitação do Regulamento

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento do concurso por todos os participantes.

9. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora será composta por elementos da Sciaena e/ou outras entidades relacionadas com o Projeto AMPIC.COM, definidas a posteriori.

10. Disposições finais

10.1. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o Concurso de Fotografia Online “Pedra do Valado - o tesouro escondido do Algarve”, sem aviso prévio, caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento.

10.2. A Comissão Organizadora e/ou o Projeto AMPIC.COM não serão responsáveis por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante a participação no concurso.